



# Informa Condel

## CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 66 – maio/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de maio:

- **Alteração na Política de Alçada de Investimentos**, motivada pela necessidade de alinhar a política às recentes melhorias nas regras de Empréstimos a Participantes (EAP), além de seguir as recomendações da Auditoria Interna para a manualização dos processos de Concessão e Renegociação de EAP. Referido ajuste na política permitirá que futuras alterações do manual sejam apreciadas diretamente pela Diretoria Executiva, facilitando a implementação e supervisão eficaz. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- **Atualização da Política de Empréstimos e Financiamentos a Participantes**, visando esclarecer e definir as diretrizes necessárias para operações de empréstimos e financiamentos aos participantes, incluindo a segregação de responsabilidades entre a política e os manuais operacionais. O objetivo é garantir clareza nas definições e alinhar as alçadas para atualizações futuras. Após discussão, a proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- **Revisão do Manual de Seleção e Capacitação de Colaboradores**, que visa alinhar as práticas da Capef às normas de mercado e melhorar a gestão de talentos. Os Conselheiros solicitaram um estudo comparativo com as práticas de mercado no setor de Previdência Complementar e pediram mais detalhes sobre a composição e operação da comissão de seleção. Em vista dos ajustes sugeridos, a proposta será revisada e trazida novamente para apreciação na próxima reunião do Conselho Deliberativo.
- **Atualização do Manual de Comunicação Institucional da Capef**, objetivando aperfeiçoar a gestão, as diretrizes e os processos de comunicação da Capef. A revisão propõe ajustes para alinhar o manual à classificação documental estabelecida pelo Manual de Gestão Documental da Entidade. Com essas mudanças, as futuras revisões do manual serão de responsabilidade da Diretoria Executiva, enquanto o Conselho Deliberativo continuará a aprovar o orçamento para a execução desses processos. Durante a discussão, foram solicitados esclarecimentos sobre as publicações obrigatórias e as informações mínimas que devem constar nas áreas restrita e pública do site, conforme normas vigentes. Após ajustes e esclarecimentos, a proposta de atualização do manual foi aprovada pelos Conselheiros.
- Apresentação do **Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos**, referente ao 1º trimestre de 2024, atendendo a Resolução CGPAR nº. 38, de 04 de agosto de 2022.
- **Estudo de Suficiência do Fundo de Solvência com Alterações no EAP**. Foi apresentado um estudo detalhado sobre a suficiência do Fundo de Solvência, que garante a cobertura do saldo do Empréstimo a Participantes (EAP) em caso de falecimento dos participantes com empréstimos ativos. O estudo avaliou o impacto das recentes mudanças aprovadas na modalidade de EAP, concluindo que o fundo mantém sua

solvência com base nas taxas e parâmetros atuais. Os Conselheiros foram informados sobre os resultados do estudo e reconheceram a manutenção da solvência do fundo diante das novas alterações.

• Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a abril/2024**, sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos, Nesse aspecto, foi destacado que o Plano BD obteve um rendimento de 0,44%, contra uma meta de 0,82% e, no Plano CV I, a rentabilidade foi de -0,61%, contra uma meta de 0,81%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

**Até a próxima edição!**

[www.capef.com.br](http://www.capef.com.br)



**CAPEF - Seu Plano de Previdência**  
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro  
Fortaleza/CE  
[www.capef.com.br](http://www.capef.com.br)

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: [privacidade@capef.com.br](mailto:privacidade@capef.com.br).